



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0217/2024**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **HOSPITAL SANTA LUCIA S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 14/2022 da Diretoria Geral, na Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 238ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.043001/2025-87, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 01 de abril de 2025.

Eventos:

Código	Tab.TISS	Descrição	Valor (R\$)
59110301	98	Pacote de atendimento domiciliar – emergência	1.432,47
59110201	98	Pacote de atendimento domiciliar por Geriatria – eletivo	522,80

Composição do pacote de atendimento domiciliar – emergência

Itens inclusos:

- Honorários médicos;
- Ambulância com equipamentos avançados para avaliação, assistência e remoção do paciente para uma das unidades do Grupo Santa;
- Avaliação, atendimento do paciente e reunião com familiares;
- Serviços especializados de enfermagem;





Processo: 00200./019265/2024-19

SENADO FEDERAL

- Materiais e medicamentos usados durante o atendimento;
- Taxas;
- Gasoterapia.

Observações

- A ambulância destinada ao atendimento de emergência deverá possuir todos os equipamentos necessários à prestação de suporte avançado de vida.
- Nos casos de emergência, o paciente poderá ser removido para uma das unidades do Grupo Santa a sua escolha, respeitando a disponibilidade de leitos da unidade.

Composição do pacote de atendimento domiciliar por Geriatria – eletivo**Itens inclusos:**

- Honorários médicos de visita domiciliar com Geriatria;
- Avaliação, atendimento do paciente e reunião com familiares;
- Serviços de enfermagem;
- Plano terapêutico;
- Materiais e medicamentos usados durante o atendimento;
- Taxas;
- Gasoterapia.

Observação

- O pacote de atendimento domiciliar eletivo com Geriatria contempla apenas pacientes a partir de 60 anos de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:**Diretor da SADCON****Coordenador da COPLAC**

 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	07/05/2025 10:28:06	
FELIPE ORSETTI PRADO	07/05/2025 11:28:40	
ILANA TROMBKA	07/05/2025 15:41:29	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.